



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO 11 / 2011**

**Rio de Janeiro, 25 de março de 2011**

**Acata recurso e aprova mudança  
de regime de docente**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Acatar o recurso apresentado e aprovar Mudança de Regime de 40h para DE do docente **FÁBIO ANTONIO VIEIRA PINTO**, com base nos processos 23063.000748/2011-34 e 23063.000584/2011-45, indicando referir-se à condição de excepcionalidade.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor